

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
21/01.00128-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
14/09/2021Página  
1

Tel. : 62 3221 0614

E-Mail: murilo.lima@sescgo.com.br

Fax : 62 3221 0630

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	21/01679	ADESIVO PARA VEDAÇÃO DE CALHAS E RUFOS	UND	20
2	RCMS	BARRA CHATA BITOLA 5/8" X 1/8"	UND	10
3	RCMS	BARRA CHATA BITOLA 7/8" X 1/8"	UND	10
4	RCMS	BARRA DE FERRO REDONDO - 1/2"	UND	10
5	RCMS	BARRA DE FERRO REDONDO - 3/4"	UND	10
6	RCMS	BARRA DE FERRO REDONDO - 5/16"	UND	10
7	RCMS	CANTONEIRA COM ABAS IGUAIS - 1/8" X 3/4"	UND	6
8	RCMS	CANTONEIRA COM ABAS IGUAIS - 1/8" X 7/8"	UND	6
9	RCMS	CANTONEIRA COM ABAS IGUAIS - 1/8" X 2"	UND	6
10	RCMS	CHAPA LAMBRI ONDULADA - CHAPA 18#	UND	8
11	RCMS	CHAPA DE AÇO LISA FINA A FRIO - CHAPA 18#	UND	2
12	RCMS	CREMALHEIRA PARA MOTOR DE PORTÃO ELETRÔNICO DESLIZANTE	UND	10
13	RCMS	DISCO DE CORTE 4.1/2" X 1 MM	UND	100
14	RCMS	DISCO DE CORTE 7" X 1,6 MM	UND	100
15	RCMS	DISCO DE DESBASTE TIPO FLAP 4.1/2" - GRÃO 120	UND	50
16	RCMS	DISCO DE DESBASTE TIPO FLAP 4.1/2" - GRÃO 40	UND	50
17	RCMS	DISCO DE DESBASTE TIPO FLAP 4.1/2" - GRÃO 80	UND	50
18	RCMS	DOBRADIÇA REFORÇADA 3.1/2" X 3"	JGO	5
19	RCMS	ELETRODO 2,50 MM	UND	7
20	RCMS	ELETRODO 3,25 MM	UND	3
21	RCMS	FECHADURA ELÉTRICA DUPLA SOBREPOR 12 V	UND	2
22	RCMS	MOTOR PARA PORTÃO DESLIZANTE 1/3 HP	UND	1
23	RCMS	PARAFUSO SEXTAVADO AUTO BROCANTE 3/4"	UND	1.000
24	RCMS	PARAFUSO SEXTAVADO AUTO BROCANTE 4"	UND	300
25	RCMS	PERFIL T 3/4" X 1/8"	UND	10
26	RCMS	PERFIL U ENRIJECIDO DOBRADO	UND	10
27	RCMS	PERFIL U SIMPLES	UND	10
28	RCMS	PORTEIRO ELETRÔNICO COLETIVO PARA 8 PONTOS	KIT	1
29	RCMS	PUXADOR INOX PARA PORTA 40 CM	PAR	1
30	RCMS	PUXADOR INOX PARA PORTA 80 CM	PAR	1

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**MURILO JACOB DE LIMA  
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 15/09/2021 às 17:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
21/01.00128-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
14/09/2021Página  
2

Tel. : 62 3221 0614

E-Mail: murilo.lima@sescgo.com.br

Fax : 62 3221 0630

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
31	RCMS	RODÍZIO GIRATÓRIO 4"	UND	20
32	RCMS	RODIZIOS QUADRUPLA TIPO STANLEY 1.1/2"	UND	10
33	RCMS	ROLDANA TIPO U 3"	UND	10
34	RCMS	TUBO METALON MEDIDA 20 MM X 20 MM CHAPA 18#	UND	10
35	RCMS	TUBO METALON MEDIDA 30 MM X 20 MM CHAPA 18#	UND	20
36	RCMS	TUBO METALON MEDIDA 40 MM X 30 MM CHAPA 18#	UND	20
37	RCMS	TUBO METALON MEDIDA 50 MM X 30 MM CHAPA 18#	UND	25
38	RCMS	TUBO METALON REDONDO 2"	UND	5

**Observações**

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail : murilo.lima@sescgo.com.br, ou entregue no Sesc Administração, Rua 31 A N° 43, Setor Aeroporto, Goiânia Goiás.

São partes integrantes desta Especificação Técnica os seguintes documentos:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de Proposta;
- Anexo III - Minuta de Contrato.

Obs: Além dos documentos de habilitação exigidos no Anexo I - Termo de Referência, também serão exigidos do vencedor os seguintes documentos:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante;
- b) Cópia do documento de identificação do representante legal.

**Notas****1) CRITERIO DE JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO ITEM A ITEM.****2) B-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Somente poderão participar da presente solicitação, as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto descrito, sendo vedada a participação de dirigentes ou funcionários do Sesc.

É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras.

Cotar os itens de acordo com o solicitado no Termo de Referência (marca, descrição, quantidade, unidade de medida), opções devem ser apresentadas, em anexo.

O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser incluso no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo.

No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate entre elas far-se-á pela ordem dos seguintes critérios:

- a) Empresas locais (Goiás);
- b) Empresa com registro de início das atividades mais antigo.

**3) C-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade,

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**MURILO JACOB DE LIMA  
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 15/09/2021 às 17:00h**



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
21/01.00128-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
14/09/2021

Página  
3

Tel. : 62 3221 0614

E-Mail: murilo.lima@sescgo.com.br

Fax : 62 3221 0630

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

sem ônus adicional. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo SESC Goiás. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

a) Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência;

b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

### 4) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

II) por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

### 5) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

### 6) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.

5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

***Autorização Eletrônica***

MURILO JACOB DE LIMA  
COMPRAS/GLC

**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 15/09/2021 às 17:00h**



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
21/01.00128-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
14/09/2021

Página  
4

Tel. : 62 3221 0614

E-Mail: murilo.lima@sescgo.com.br

Fax : 62 3221 0630

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

### 7) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA):

- 1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que constatados como válidos em diligência e que não implique em alteração da proposta.
- 2) Os documentos que possam ser verificados e/ou confirmados na página eletrônica do órgão emissor, poderão ser considerados, quer quando não apresentados pelos licitantes, quer quando apresentados fora da validade, desde que constado como diligência.

**\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 15/09/2021 às 17:00h

***Autorização Eletrônica***

MURILO JACOB DE LIMA  
COMPRAS/GLC